



- UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
- COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCV

Aditivo ao Edital Nº02/2009

Altera o Edital que Regulamenta o Concurso Vestibular para o ano letivo de 2010 da Universidade Federal do Ceará.

A Coordenadoria de Concursos (CCV), da Universidade Federal do Ceará, usando das atribuições que lhe confere a Resolução Nº 06/CONSUNI, de 13 de agosto de 2003, e o que determina a Resolução Nº 01/CEPE/UFC, de 07 de abril de 2004, na forma do que dispõem o inciso II do Artigo 44, da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a Portaria/MEC Nº 1.120 de 16 de julho de 1999, a Portaria/Sesu Nº1.449, de 23 de setembro de 1999, a Portaria/MEC Nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001 e a Portaria/MEC Nº 391, de 7 de fevereiro de 2002 e de acordo com o que prescrevem a alínea C do Artigo 13, do Estatuto da UFC, o inciso 3 do Artigo 11 do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovado em 19 de julho de 2002, a Resolução Nº01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2006 e a Resolução Nº 02/CONSUNI de 20 de janeiro de 2006, **anuncia a alteração** dos itens 2.6, 3, 5, 6 e 7 do referido Edital do Concurso Vestibular 2010, destinado a selecionar candidatos aos cursos de graduação desta Universidade, passando a ter a seguinte redação:

2.6. Entrega de documentação para realização das provas da Segunda Etapa

2.6.1. Os candidatos aprovados para a Segunda Etapa do Vestibular devem acessar o endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no dia 09 de dezembro de 2009 e imprimir uma cópia do Documento de Acesso ao Local das Provas de Redação e de Conhecimentos Específicos.

3. Das Provas

3.2.2. Segunda etapa: constituída de 3(três) provas a serem aplicadas em dois dias.

1º dia – **Prova de Redação**. Para essa prova são apresentadas três propostas de produção textual, dentre as quais o candidato escolherá uma para produzir um texto em prosa, com valor máximo de oitenta pontos. Os candidatos disporão de até 180 (cento e oitenta) minutos para a realização dessa prova.

2º dia – **Prova de Conhecimentos Específicos**, duas por Curso, cada prova composta de oito(8) questões do tipo analítico-discursiva, valendo dez(10) pontos cada questão. Os candidatos disporão de até 240 (duzentos e quarenta) minutos para a realização das duas provas. Não serão consideradas para correção, soluções e respostas escritas a lápis e/ou fora do espaço reservado para tal fim. Os Cursos com respectivas Provas Específicas estão listados no subitem 3.4., deste Edital.

3.3.2. A prova de Conhecimentos Gerais da Primeira Etapa no dia 15 de novembro de 2009 terá início às 9 horas. A prova de Redação da Segunda Etapa, no dia 13 de dezembro de 2009, terá início às 14 horas e a prova de Conhecimentos Específicos, no dia 14 de dezembro de 2009, terá início às 9 horas, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização das provas.

5. Do Calendário de Atividades

Atividade	Data
ISENÇÃO	
• Solicitação de Isenção no endereço www.ccv.ufc.br .	24 a 28/agosto
• Entrega do Formulário de Solicitação de Isenção e do documento de comprovação, das 9h às 17h, na sede da CCV(em Fortaleza), Cariri, Sobral e Quixadá.	24 a 28/agosto
• Último dia de postagem do Formulário de Solicitação de Isenção e do documento de comprovação.	29/agosto
• Divulgação do resultado das Solicitações de Isenção no endereço www.ccv.ufc.br .	18/setembro
• Entrega de recurso administrativo contra o Resultado.	21/setembro
• Divulgação do resultado do recurso administrativo.	29/setembro
INSCRIÇÃO	
• Solicitação de Inscrição no endereço www.ccv.ufc.br .	1º/setembro a 04/outubro
• Último dia de pagamento da taxa e de entrega do Formulário de Requerimento de Atendimento Especial.	05/outubro
• Divulgação das inscrições confirmadas no endereço www.ccv.ufc.br	15 /outubro

TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA	
• Divulgação do local de prova do THE.	21 /outubro
• Teste de Habilidade Específica.	25 /outubro
• Resultado do THE no endereço www.ccv.ufc.br .	30 /outubro
• Entrega de recurso administrativo contra o Resultado.	03/novembro
• Divulgação do resultado do recurso administrativo.	05/novembro
PRIMEIRA ETAPA	
• Divulgação do local de prova da Primeira Etapa no endereço www.ccv.ufc.br .	11 /novembro
• Primeira Etapa – Prova de Conhecimentos Gerais.	15 /novembro
• Entrega de recurso administrativo contra o Gabarito.	16 e 17 /novembro
• Divulgação do resultado do recurso administrativo.	23 /novembro
• Resultado da Primeira Etapa no endereço www.ccv.ufc.br .	24 /novembro
• Entrega de recurso administrativo contra o Resultado da Primeira Etapa (cópia da Folha-Resposta).	25 e 26 / novembro
• Divulgação do resultado do recurso administrativo.	01 /dezembro
SEGUNDA ETAPA	
• Divulgação do local de prova da Segunda Etapa.	09 /dezembro
• Segunda Etapa – Provas de Redação.	13 /dezembro
• Segunda Etapa – Prova de Conhecimentos Específicos.	14 /dezembro
• Entrega de recurso administrativo – Segunda Etapa.	15 e 16/dezembro
• Divulgação do resultado do recurso administrativo.	23 /dezembro
• Resultado do Vestibular no endereço www.ccv.ufc.br .	26 /janeiro/2010
• Entrega de recurso administrativo - solicitação de cópia das provas da Segunda Etapa.	27 e 28 /janeiro/2010
• Recebimento das cópias.	05/fevereiro/2010
• Entrega de recurso administrativo - solicitação de revisão das provas da Segunda Etapa.	08 e 09 /fevereiro/2010
• Resultado do recurso administrativo – revisão.	23 /fevereiro/2010

6. Do Acesso às Cópias das Provas

6.2. Os candidatos poderão requerer cópia de prova da Segunda Etapa mediante o preenchimento e impressão do formulário eletrônico próprio e do pagamento do boleto bancário no valor de R\$15,00 (quinze reais), por cada prova. O formulário e o boleto serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>. Os dois documentos deverão ser entregues na sede da CCV, em Fortaleza, ou enviados através do fone/fax: (85) 3366.9423, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2010, das 9 às 17 horas. A CCV não acatará solicitações enviadas em data e/ou horário diferente dos acima estabelecidos.

7. Dos Recursos Administrativos

7.3. Os candidatos poderão requerer revisão da correção de prova da Segunda Etapa mediante preenchimento de formulário eletrônico próprio, no qual o recorrente especificará a(s) razão(ões) de sua irrisignação, indicando **claramente** a(s) questão(ões) para a(s) qual(ais) solicita revisão. O formulário eletrônico de solicitação e o boleto de pagamento, no valor de R\$20,00(vinte reais), por cada prova, serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2010, das 9 às 17 horas. O documento deverá ser entregue na sede da CCV, em Fortaleza, ou enviado através do fone/fax: (85) 3366.9423. A CCV não acatará solicitações enviadas em data e/ou horário diferente dos acima estabelecidos. No ato da revisão, se constatada falha no procedimento de correção, poderá haver acréscimo ou diminuição na nota anteriormente atribuída.

Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Profª Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da CCV/UFC